



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

L E I Nº 98

Epaminondas Freire, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam modificadas as tabelas nos. 1, 3, 4, 6, 13 e do Ato nº 231, de 28 de Julho de 1936, bem como a letra "h" do artigo da Lei nº 155, de 31 de Dezembro de 1929, referentes a impostos e taxas cobrados pelo Município, como segue:

TABELA Nº 1

1) Hoteis, restaurantes, cafés, botequins, bilhares, confeiteiras, leiterias, padarias e farmacias para se conservarem abertos além das horas regulamentares de fechamento:-

a) Até as 24 horas.....CR\$ 300,00

b) Para a noite toda, mais.....CR\$ 100,00

2) Charutarias que tiverem só artigos para fumantes.CR\$ 100,00

3) Durante o carnaval e ocasião de festas, para vender até depois das horas regulamentares do fechamento, artigos que já tiver sido pago o imposto de Industrias e Profissões, estabelecimentos mencionados acima:-

a) Até 30 dias.....CR\$ 100,00

b) Até 15 dias.....CR\$ 50,00

TABELA Nº 3

1) Veiculos de tração mecanica para condução de passageiros:

a) Automovel particular.....300,00

b) Automovel de aluguel.....200,00

c) Bicicletas

a) Particular.....40,00

b) Aluguel.....50,00

Motocicletas

a) Particular.....100,00

b) Particular com side-car.....150,00

c) Aluguel.....200,00

Carro para enterro com 4 pneus-

a) Simples.....250,00

b) De luxo.....350,00

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. _____

2) Para Carga:

a) Para Auto-Caminhões-com pneumaticos-	
a) Particular.....	150,00
b) Aluguel.....	200,00
-Auto-caminhões com aros massiços-	
a) Particular.....	700,00
b) Aluguel.....	800,00
-Rebóques com pneumaticos-	
a) Particular.....	250,00
b) Aluguel.....	300,00
-Rebóques com aros massiços-	
a) Particular.....	500,00
b) Aluguel.....	600,00

3) - Tração animal para condução pessoal:

-Veiculos de 2 rodas aros de borracha pneumaticas-	
a) Particular.....	60,00
b) Aluguel.....	80,00
-Veiculos de 2 rodas de borracha massiça-	
a) Particular.....	100,00
b) Aluguel.....	150,00
-Veiculos de 2 rodas de madeiras ou metalicos-	
a) Particular.....	100,00
b) Aluguel.....	150,00
-Veiculos de 4 rodas e aros de borracha pneumatica	
a) Particular.....	100,00
b) Aluguel.....	200,00
-Veiculos de 4 rodas de aros de borracha massiça	
a) Particular.....	150,00
b) Aluguel.....	200,00
-Veiculos de 4 rodas e aros de madeira ou metalicos	
a) Particular.....	250,00
b) Aluguel.....	300,00

4) - Para Carga:

a) Carrocinha de mão de 1 ou 2 rodas.....	30,00
-Veiculos de 2 rodas com molas-	
a) Particular.....	100,00
b) Aluguel.....	130,00
-Veiculos de 2 rodas sem molas-	
a) Particular.....	160,00
b) Aluguel.....	200,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

-Veiculos de 4 rodas com molas-

a)	Particular.....	200,00
b)	Aluguel.....	250,00

-Veiculos de 4 rodas sem molas-

a)	Particular.....	300,00
b)	Aluguel.....	350,00

-Carro de Boi..... 80,00

5) - - Barcos -

-Barca ou batelão-

a)	Particular.....	100,00
b)	Aluguel.....	150,00

6) - -Barca com Máquina-

a)	Particular.....	200,00
b)	Aluguel.....	250,00

7) - -Bote de Pesca-

a)	Aluguel para passeio.....	60,00
b)	Particular para recreio.....	30,00
c)	Particular de recreio com motor.....	80,00
d)	Aluguel com motor.....	100,00

8) - -Dragas para extração de areia e pedregulho-

a)	Particular.....	500,00
b)	Aluguel.....	600,00

TABELA Nº 4

Obras ou edificações em geral, construção, armações, corpetos e depositos de materiais nas vias públicas:-

1)	- Alvará para demolição de prédios.....	50,00
2)	- Aprovação de plantas.....	30,00
3)	- Substituição ou modificação de plantas.....	20,00
4)	- Construção e edificação em geral, andar terreo por metro quadrado.....	1,00
5)	- Construção e edificação em geral, andares superiores, por metro quadrado.....	0,80
6)	- Construção e edificação de barracão e garage sem divisão, por metro quadrado.....	0,50
7)	- Reforma de prédio, barracão, fabrica e etc. sobre o valor do orçamento das respectivas obras.....	3%



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

8) - Andaimes, em zonas calçadas por metro linear, trimestres.....	5,00
9) - Andaimes, em zonas não calçadas, por metro linear, trimestres.....	2,50
10) - Armação decorativa em zonas calçadas, cada.....	50,00
11) - Armação decorativa, em zonas não calçadas, cada...	25,00
12) - Armações em forma de tapume, em zona calçada, por metro linear, trimestres.....	3,00
13) - Armações em forma de tapume, em zonas não calçadas, por metro linear, trimestres.....	1,50
14) - Coretos ou barracas, em zonas calçadas, quando permitidos pela Prefeitura, por metro quadrado até 10 dias.....	5,00
15) --Coretos ou barracas, em zonas não calçadas, por metro linear, trimestres.....	2,50
16) - Depositos de materiais, em zonas calçadas, por dia e por metro quadrado.....	5,00
17) - Depositos de materiais, em zonas calçadas, por dia e por metro quadrado.....	3,00
18) - Abertura de calçamento para canalização e etc., em ruas calçadas com lastro de concreto.....	200,00
19) - Abertura de calçamento para canalização, e etc., em ruas calçadas com lastro de arcia.....	100,00
20) - Excavação de ruas não calçadas e etc.....	50,00
21) - Fôgos de artificio presos-queima em lugares permitidos pela Prefeitura.....	200,00
22) - Estacionamentos de automoveis de aluguel, em lugares designados pela Prefeitura.....	50,00

TABELA Nº 6

Afixação, colocação ou distribuição de letreiros, emblemas, placas, anuncios, toldos, cartazes e quaisquer outros meios de publicidade.

- INTERNOS -

1) - Anuncio em pano de boca de teatros ou de outras casas de diversões, por metro quadrado ou fração..	2,00
2) - Anuncios nas casas de diversões, campos de jogos, parques de diversões, estações, interior de estabelecimentos comerciais, quando estranhos ao próprio negocio: a) até 10 anuncios.....	60,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

b)	até 20 anuncios.....	100,00
c)	até 50 anuncios.....	200,00
d)	Mais de 50 anuncios.....	400,00
3)	Anuncio de liquidação, abatimento de preços, ofertas especiais e dizeres semelhantes, de qualquer dimensão e anuncio, por 30 dias.....	20,00
	<u>- EXTERNOS SEM SALIENCIA -</u>	
4)	Anuncios em painéis referentes a diversões exploradas no local, colocadas na parte externa dos teatros e casas de diversões, qualquer dimensão e numero.....	20,00
5)	Anuncio de películas cinematográficas colocadas nas partes externas dos cinemas, qualquer dimensão e numero.....	100,00
6)	Anuncio quando colocado em local diverso do estabele cimento anunciante cada por mez.....	4,00
7)	Placas ou taboletas com letreiros colocados na plati banda, telhado, parede, andaime ou tapume no interior de terreno, por qualquer sistema, desde que sejam visíveis da via pública, por metro quadrado ou fração..	4,00
8)	Anuncios pintados nas paredes ou muros em lugares di versos do estabelecimento, por metro quadrado ou fra ção.....	10,00
9)	Anuncios dos próprios estabelecimentos pintados ou em relevo, na parte externa das portas ou paredes....	20,00
10)	Anuncios em mesas, cadeiras ou bancos, na via públi ca, onde for permitido, cada.....	4,00
11)	Anuncios de liquidação, abatimento de preços, ofertas especiais e dizeres semelhantes, festas populares, como as de fim ano, carnaval e etc., na parte externa do estabelecimento, sem saliencia, por 30 dias.....	10,00
12)	Anuncios em lugar diverso do estabelecimento, por 30 dias.....	40,00
13)	Ornamentação de faixas de estabelecimentos em epochas de festas ou de vendas extraordinarias sem saliencia.	20,00
14)	Telas em caráter provisório, com dizeres: "Mudamos", "Transferimos", "Brevemente Aqui", e dizeres semelhan tes, cada.....	10,00
15)	Telas nas faixas, em barracas ou proximas a circos, quermesses ou parques de diversões em epochas de fes tas populares, por 30 dias.....	20,00

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

- | | |
|--|--------|
| 16) Placas ou letreiros indicadores de Companhias de seguros, de administração, construção predial, financiamento e etc., até 0,15 x 0,15, cada..... | 10,00 |
| 17) Placa ou taboleta com letreiro, sem saliencia, colocadas no prédio ocupado pelo anunciante..... | 20,00 |
| 18) Quadros negros ou semelhantes com anuncios ou listas de preços, colocados nas portas ou suspensos nas paredes externas dos estabelecimentos, cada quadro..... | 20,00 |
| 19) Letreiros ou figuras nos passeios por anunciantes..... | 40,00 |
| - EXTERNOS COM SALIENCIAS - | |
| 20) Placas ou taboletas, existentes com letreiros, figuras, emblemas ou escudos até 0,50 de saliencia por 2 metros de altura, dependendo de autorização prévia..... | 10,00 |
| 21) Placas ou taboletas, existentes com letreiros, figuras, emblemas ou escudos até um metro de saliencia, dependendo de autorização prévia..... | 20,00 |
| 22) Placas ou taboletas, existentes com letreiros, figuras, emblemas ou escudos, até 2 metros de saliencia, dependendo de autorização prévia..... | 30,00 |
| 23) As placas ou taboletas, existentes com letreiros, figuras, emblemas ou escudos, com mais de 2 metros de saliencia, dependendo de autorização prévia..... | 40,00 |
| NOTA: As taxas acima serão acrescidas de Cr\$ 10,00 por metro para a altura do letreiro excedente de dois metros..... | 10,00 |
| 24) Anuncios, em panos atravessando ruas, quando permitidos, cada por 30 dias..... | 100,00 |
| L U M I N O S O S | |
| 25) Anuncios em painéis fixos, referentes a películas cinematográficas ou espetáculos com substituição de dizeres sem alteração de suportes, quando colocados em lugares diversos do estabelecimento anunciante..... | 100,00 |
| 26) Anuncios por meio de inscrição, luminosos, jornais luminosos ou quadros luminosos, qualquer que seja o numero de anuncios, em lugar diverso | |

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.

- do estabelecimento, por noite..... 10,00
27) Idem, em casas comerciais com anuncios do próprio es-
tabelecimento..... 40,00
28) Placa, taboletas ou letreiro colocado na platibanda,
telhado, parede, andaime ou tapume e no interior de
terreno, por metro quadrado ou fração, com saliencia,
até um metro..... 10,00
29) Idem, sem saliencia..... 6,00
30) Placa, taboleta, ou letreiro, até dois metros de sa-
liencia quando permitido pela Prefeitura..... 20,00
31) Idem, com mais de dois metros, quando permitido pela
Prefeitura..... 40,00

M O S T R U A R I O S

- 32) Colocados na parte externa do edificio, quando permi-
tido pela Prefeitura, com saliencia maxima de 20 cen-
timetros..... 20,00

FORA DAS VIAS PÚBLICAS

- 33) Anuncios apresentados em cenas, quando permitidos, por
anuncio..... 10,00
34) Anuncios projetados em telas de casas de diversões de
qualquer natureza, cada e por 30 dias..... 10,00
35) Anuncios e folhetos de programa, distribuido nas ca-
sas de diversões, 3 dias..... 10,00
36) Propaganda por meio de fitas cinematograficas ou pro-
cessos semelhantes em vitrinas,por trinta dias..... 20,00
37) Exposição de mercadorias sem venda de artigos,por me-
tro quadrado, do salão, por trinta dias..... 1,00

NAS VIAS PÚBLICAS

- 38) Folhetos, anuncios ou impressos, por qualquer forma,
lançados na via pública, por vez..... 40,00
39) Idem, distribuidos em mãos na via publica, por dia... 6,00
40) Idem, idem, idem, por ano..... 100,00
41) Anuncios circundando arvores nas vias públicas,quan-
do permitido, cada um..... 20,00
42) Anuncios e reclames levados por pessoa ou em animais. 100,00
43) Anuncios pintados no calçamento dos logradouros pu-
blicos, quando permitidos, por dia..... 10,00
44) Anuncios e reclames levados por pessoas cu animais,
por dia..... 10,00
45) Idem, idem, idem, com distribuição de amostras ou folhe-
tos, por dia..... 20,00

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

46) Idem, idem, idem, por ano.....	200,00
47) Idem, de espetáculos de qualquer natureza em animais ou veículos, por animal ou por veículos, por dia	20,00
48) Idem, em automóvel, carros e outros veículos destinados exclusivamente a publicidade, cada por dia....	20,00
49) Letreiros, placas e anúncios, de terceiros, colocados ou pintados nas partes externas dos automóveis ou quaisquer veículos de carga.....	20,00
50) Letreiros, placas e anúncios colocados ou pintados nas partes externas dos automóveis ou quaisquer veículos de carga, referentes a seus proprietários, por todas faces.....	10,00
51) Anúncios diversos em auto-onibus, na parte interna, pdr ano, cada carro.....	40,00
52) Cartazes colocados em janelas ou pilares com dizeres "Aluga-se" ou "Vende-se", por 30 dias.....	6,00
53) Cartazes em papel colocados em andaimes, muros, quadros apropriados e etc., cada um, duração do cartaz.	1,00
54) Quadros com saliências, enquanto tolerados, para fixação de cartazes de papel, além do devido pelos cartazes.....	6,00
55) Quadros sem saliências, próprios para fixação de cartazes de papel, cada.....	2,00

TABELA Nº 13

Emolumentos do expediente de petições e papéis, alvará, certidões, diligências, vistorias, exames, concessão, contratos, alinhamentos, nivelamentos e outros.

1) Requerimentos, petições e memoriais.....	10,00
2) Buscas de papéis arquivados ou parados até 6 meses..	4,00
3) Idem, idem, de mais de seis meses até dois anos.....	8,00
4) Idem, idem, de mais de dois anos até seis anos.....	16,00
5) Idem, idem, de mais de seis anos até doze anos.....	20,00
6) Idem, idem, de mais de doze anos até vinte anos.....	40,00
7) Idem, idem, de mais de vinte anos até trinta anos...	60,00
8) Passados trinta anos, se a parte indicar o ano e contrar-se o papel, qualquer que seja o tempo decorrido.....	80,00
9) Não se encontrando.....	50,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N. _____

- 10) Si não houver indicação de ano pela parte e encontrar-se o papel:
a) de mais de trinta anos até cinquenta anos..... 100,00
b) de mais de cinquenta anos até cem anos..... 150,00
c) de mais de cem anos..... 300,00
- 11) Idem, não se encontrando o papel ou o registro, ou outro qualquer assentamento nos livros, metade das taxas acima.
- 12) Certidões, sem desentranhamento de documentos ou restituições, de cada folha..... 30,00
- 13) Certidões, raza, por linha, manuscrita..... 0,20
- 14) Certidões, raza, por linha datilografada..... 0,30
- NOTA: Independente de busca se pagará em separado.....
- 15) Desentranhamento ou restituição de papeis além da raza de certidão que fique em seu lugar e da busca que pagará a parte..... 10,00
- 16) Alvará..... 30,00
- 17) Térmo de contrato entre a Câmara e os particulares, de cada um..... 50,00
- 18) Cancelamentos de contratos registrados..... 20,00
- 19) Vistorias a pedido das partes, no perímetro urbano..... 100,00
- 20) Vistorias a pedido das partes, fora do perímetro urbano, transporte e aposentadorias..... 300,00
- 21) Alinhamento e nivelamento, por metro linear de cada, a razão de 3 cruzeiros..... 3,00
- 22) Térmo de venda, ou arrematação..... 30,00
- 23) Qualquer outro termo, não especificado..... 50,00
- 24) Transferencia de imposto de automoveis..... 50,00
- 25) Transferencia de imposto de licença:
a) Casa comercial..... 50,00
b) Carroças e aranhas..... 20,00
c) Bicicletas..... 10,00

TABELA Nº 14

DEPOSITO MUNICIPAL

- 1) Deposito de animal, muar ou bovino, até 3 dias..... 30,00
2) Deposito de animal suino, até 3 dias..... 30,00
3) Deposito de animal lanígero ou caprino, até 3 dias..... 15,00
4) Deposito de animal canino, até 5 dias..... 30,00
5) Deposito de qualquer outro animal, até 5 dias..... 20,00
6) Para imunização anti-rabica, mias..... 10,00
7) Deposito de veiculos de 2 rodas, até 3 dias..... 25,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.....

- 8) Deposito de veiculos de 4 rodas, até 1 dia..... 10,00
- 9) Deposito de bicicleta ou motocicleta, por dia..... 15,00
- 10) Deposito de qualquer outro veiculo, por dia..... 25,00
- 11) Deposito de qualquer mercadoria, por quilo e por dia. 1,00

ALVARÁ PARA CONSTRUÇÕES

Artigo 11, Letra "H", da Lei nº 155, de 31 de Dezembro de 1929.

- 1) Muro até 10' metros..... 30,00
- 2) De mais de 10 metros, por metro acrescido..... 0,60
- 3) Abertura ou modificação de portas, janelas e etc..... 30,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.949, revogadas todas as disposições que contrariem a presente lei.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 7 de Dezembro de 1.948.

EPAMINONDAS FREIRE,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria e Expediente Geral, 2a. Seção, e publicada na Portaria Municipal, em 7 de Dezembro de 1.948.

OSCAR CORDEIRO
Chefe da 2a. Seção, em exercício.